



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Declaração de Retificação n.º 614/2019

Sumário: Declaração de retificação de aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

Declaração de retificação de aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto

1 — Torna-se público a retificação do Aviso n.º 11700/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18/07/2019, relativo a abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(o) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, datado de 18/07/2019.

2 — Assim, no ponto 22 do aviso, onde se lê:

«Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico researchposition@novasbe.pt, presencialmente no serviço de apoio aos docentes da Faculdade de Economia/School of Business and Economics, Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775-405 Carcavelos, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidos por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 6 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.»

deve ler-se:

«Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico researchposition@novasbe.pt, presencialmente no serviço de apoio aos docentes da Faculdade de Economia/School of Business and Economics, Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775-405 Carcavelos, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidos por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 15 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.»

3 — Mais se torna público, que o prazo concedido de 15 dias úteis para apresentação das candidaturas no âmbito do referido procedimento concursal, inicia a sua contagem no primeiro dia útil ao da data de publicação da presente declaração de retificação.

18 de julho de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312459359